PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 01 de junho de 2023.

Ofício nº 167/2023 – GP
Ref: Resposta Requerimento nº 75/2023

Senhor Presidente;

Em resposta ao Requerimento nº 075/2023 do Ilmo. Vereador Adilson de Jesus Casagrande, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, pasta responsável pela pauta abordada.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

RECEBIDO 06/06/2023
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz

Porto Feliz, 01 de junho de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 75/2023 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre os serviços de coleta executados pela empresa Sanepav Saneamento Ambiental Ltda:

1. **Qual é o motivo da coleta delixo no horário das 17 horas na Avenida Getúlio Vargas? Pois esse horário é de pico, pois muitos trabalhadores utilizam essa avenida e não conseguem transitar devido as paradas doas coletas do caminhão nesse horário;**
2. **Esse horário acima pode ser mudado para as 15 horas ou 18 horas e 30 mitutos?**
3. **Caso não, qual é a justificativa?**

O serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos de um município trata-se de um serviço de engenharia complexo, uma coleta eficiente e adequada é fundamental para garantir a limpeza urbana, a saúde pública e preservação ambiental.

Para tanto é elaborado um plano de trabalho com itinerários e frequências, onde havendo qualquer alteração afeta toda a população atendida pelo setor.

Especificamente a equipe quem realiza a coleta no turno "noturno" executa a coleta de RSU (resíduos sólidos urbanos) na região central e avenidas, sendo assim entendemos que a referida avenida é a que menos tem interferência pela prestação de serviço. Ainda quanto a coleta na Av. Getúlio Vargas fizemos um levantamento no tempo utilizado para a execução da coleta, a equipe no dia mais demorado levou apenas 10 minutos para a execução do serviço.

Diante disso, informamos que não haverá alteração no horário da coleta pois isso faz parte de um plano de trabalho já elaborado entre a empresa prestadora do serviço e a muncipalidade.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos